

ÍNDICE INTERATIVO

[Procedimentos de terapias sobem e atingem 69,7 milhões entre os beneficiários da saúde](#) - Fonte: IESS

[Planos odontológicos têm aumento de 2,4 milhões de clientes em 12 meses](#) - Fonte: Correio Braziliense

[Agenda regulatória 2023-2025 é tema de Audiência Pública](#) - Fonte: GOV (ANS)

[Hapvida: aquisição da Promed teve ajustes, com devolução de r\\$ 417 milhões](#) - Fonte: Capitólio

[Ans incorpora mais quatro tecnologias ao Rol](#) - Fonte: GOV (ANS)

[Número de internações por Covid sobe em SP, RJ, RS e AM, alerta Fiocruz](#) - Fonte: Portal R7

[Planos de saúde: STF extingue ações sobre Rol taxativo da ANS](#) - Fonte: Extra

[Qualicorp registra lucro líquido de r\\$ 49,2 mi no 3º trimestre](#) - Fonte: Exame

PROCEDIMENTOS DE TERAPIAS SOBEM E ATINGEM 69,7 MILHÕES ENTRE OS BENEFICIÁRIOS DA SAÚDE

IESS – 16/11/2022

Em 2021, dentro da saúde suplementar, foram registradas cerca de 69,7 milhões de serviços de terapia, marcando um aumento de 26,9% em comparação com o ano de 2020 (54,9 milhões). O dado é da [Análise Especial do Mapa Assistencial da Saúde Suplementar no Brasil entre 2016 e 2021](#), do IESS.

As terapias que se destacaram em números foram implante de dispositivo intrauterino - DIU registrando um aumento de 62,1% dos procedimentos, a radioterapia mega voltagem com cerca de 16,0% de crescimento, e a hemodiálise aguda com um aumento de 12,4% em comparação ao ano anterior. Esses aumentos também se refletem no número médio de

procedimentos por beneficiário, que em 2020 era 1,2 e passou a ser 1,4 em 2021.

O estudo aponta ainda que, mesmo com esse crescimento em relação ao ano anterior, quando comparado com o número inicial de 2016, houve o registro de uma pequena queda de 0,3%. Essa perspectiva se revela quando comparadas às taxas da radioterapia mega voltagem, que apresentou uma queda de 26%, e a transfusão laboratorial, cuja queda foi de 30%.

Para acessar o estudo do IESS, na íntegra, [clique aqui](#).

PLANOS ODONTOLÓGICOS TÊM AUMENTO DE 2,4 MILHÕES DE CLIENTES EM 12 MESES

Correio Braziliense – 14/11/2022

Conforme dados da ANS, o número de usuários de produtos relacionados à saúde bucal somou 30,4 milhões em agosto deste ano, representando aumento de 2,4 milhões de clientes em 12 meses.

Apesar das desigualdades sociais persistentes no Brasil e da carência da saúde bucal para milhões de brasileiros, a adesão aos planos de saúde exclusivamente odontológicos atingiu o maior patamar da história em 2022.

Dados da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) mostram que o número de usuários de planos odontológicos chegou a 30,4 milhões, em agosto deste ano, o equivalente a 14,4% da população brasileira. Na comparação com o mesmo mês de 2021, quando o total era de 28 milhões de pessoas, o incremento foi de 2,4 milhões de indivíduos. Ainda de acordo com dados da ANS, os 26 estados registraram crescimento no comparativo anual, com destaque para Minas Gerais, com expansão de 11,47%; São Paulo, de 7,84%; e Rio de Janeiro, de 5,03%.

O recorde de adesões aos planos odontológicos se deve, principalmente, ao entendimento dos brasileiros sobre saúde bucal, de acordo com especialistas. "As pessoas precisam entender que se trata de um investimento de longo prazo, que vale a pena manter seus planos ativos, de forma a cuidar continuamente de seu sorriso. Este é o objetivo final dessas 30 milhões de pessoas: sorrir, com qualidade", avalia o presidente da Associação Brasileira de Planos Odontológicos (Sinog), Roberto Cury.

A última edição da Pesquisa Nacional de Saúde, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), revela que, em 2020, ao menos 34 milhões de brasileiros adultos (acima dos 18 anos) perderam 13 ou mais dentes. Outros 14 milhões vivem sem nenhum, após perdas ao longo da vida.

O cenário ainda possui um imenso passivo de pessoas que vivem ou viveram sem acesso à saúde bucal. Dados do IBGE revelam que 39 milhões de brasileiros utilizam prótese dentária.

Desigualdade

A desigualdade social é um dos fatores da persistência dos problemas odontológicos no Brasil, segundo os especialistas. "A falta de políticas de saúde pública na área bucal e dentária, prevenção e cuidados primários nesta área acentuam as desigualdades socioeconômicas que já existem em todos os níveis e cenários da realidade brasileira", afirma Igor Figueiredo, pesquisador do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG), doutor em ciências sociais pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). "Evidentemente, as classes médias buscam a sua própria solução. Contudo, os planos de saúde bucal poderiam complementar uma política pública nacional, ampla, universalizada, que incluísse alimentação saudável, educação preventiva e mais idas ao dentista anualmente. Assim, a falta de acesso a uma saúde bucal de qualidade reduz ainda mais a qualidade e a expectativa de vida da maior parte da população", acrescenta.

O levantamento Percepções Latino-americanas sobre Perda de Dentes e Autoconfiança, feito pela Edelman Insights, em 2018, mostra que o edentulismo (a perda de dentes) é o segundo fator que mais prejudica a vida de pessoas com idade entre 45 e 70 anos na região. Além disso, 41,5% da população chega aos 60 anos de idade com a arcada totalmente comprometida, enquanto 32% dos entrevistados destacaram que a perda de dentes os impede de ter um estilo de vida saudável e ativo. A pesquisa ouviu 600 pessoas na América Latina, sendo 151 delas brasileiros.

Analistas destacam que o avanço do segmento acompanha também a entrada no mercado de trabalho de novos

profissionais da área de saúde bucal. De acordo com dados do Conselho Federal de Odontologia (CFO), o Brasil possui, atualmente, 381.247 cirurgiões-dentistas, o que significa dizer que há um dentista para cada 550 cidadãos. Porém, o cenário ainda é abaixo do desejável. "Há estudos que comprovam que um número ideal gira em torno de um dentista para mil pessoas. Apesar de registrar um dos melhores percentuais profissional/população atendida do mundo, o brasileiro ainda

carece de cuidados com sua saúde bucal", afirma Cury, do Sinog.

Conforme os dados da ANS, existem 411 operadoras em atividade no mercado oferecendo 4.669 planos exclusivamente odontológicos. Entre eles, os custos variam de R\$ 23 a R\$ 1.786 mensais.

AGENDA REGULATÓRIA 2023-2025 É TEMA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

GOV (ANS) – 11/11/2022

Interessados podem se inscrever para evento virtual, aberto a toda a sociedade, que será realizado em 29/11.

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) vai realizar, no dia 29/11, a Audiência Pública nº 26. O evento tem o objetivo de ampliar o debate e a participação social de todos os interessados na elaboração da próxima Agenda Regulatória da ANS, que terá vigência por três anos, de 2023 a 2025.

O encontro vai ocorrer de forma virtual, das 14h30 às 18h, pela plataforma Teams, e é necessário se inscrever, até o dia 28/11, [clikando-se aqui](#). A audiência também será gravada e poderá ser assistida posteriormente pelo canal da ANS no YouTube.

A Agenda Regulatória da ANS é um importante instrumento de planejamento regulatório que orienta a atuação da Agência e estabelece os assuntos prioritários que serão analisados pela instituição durante seu período de vigência. Seu principal objetivo é aprimorar o marco regulatório em saúde suplementar, promovendo transparência e previsibilidade para o setor regulado, para os beneficiários de planos de saúde e para a sociedade em geral.

O tema foi apresentado durante a 580ª Reunião da Diretoria Colegiada, podendo ser [assistida aqui](#)

[Clique aqui](#) para conferir todos os documentos referentes a esta audiência pública, ou acesse o [Portal da ANS](#) e, no menu Acesso à Informação, entre na seção Participação da Sociedade, item Audiências Públicas.

HAPVIDA: AQUISIÇÃO DA PROMED TEVE AJUSTES, COM DEVOUÇÃO DE R\$ 417 MILHÕES

Capitolio – 11/11/2022

Parte da devolução foi feita em papéis da Hapvida, cerca de 26 milhões de ações, sendo que metade já foi paga

Após diligências mais detalhadas, a Hapvida fez ajustes e reduziu em R\$ 417 milhões o valor negociado na aquisição da Promed, operadora de Minas Gerais avaliada em R\$ 1,5 bilhão na época da transação, em 2020.

Além disso, a companhia já havia feito aditamentos de pagamentos de passivos da Promed, no valor R\$ 297 milhões.

Na época da transação, o acordo previa um pagamento de R\$ 500 milhões em dinheiro, sendo que somente R\$ 65 milhões foram efetivamente pagos; uma parcela em ações equivalente também em R\$ 500 milhões e uma terceira parte de R\$ 500 milhões que ficaram retidos para futuras contingências.

ANS INCORPORA MAIS QUATRO TECNOLOGIAS AO ROL

GOV (ANS) – 11/11/2022

Em sua 14ª atualização em 2022, lista de coberturas obrigatórias passa a contar com mais opções terapêuticas para asma e cancer.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) aprovou, na sexta-feira, 04/11, a incorporação de quatro tecnologias ao Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde. São eles:

- Dupilumabe, para o tratamento de asma eosinofílica grave;

- Niraparibe, para o tratamento de câncer de ovário, da trompa de Falópio ou peritoneal primário avançado de alto grau, para aqueles pacientes que responderam completamente ou em parte, após a conclusão da quimioterapia de primeira linha à base de platina em tratamento de manutenção;

- Axitinibe + Pembrolizumabe, para o tratamento de Carcinoma de células renais metastático ou avançado em 1ª linha;

- Cabozantinibe + Nivolumabe, também para tratamento de Carcinoma de células renais metastático ou avançado em 1ª linha;

As propostas de atualização do rol, que foram recebidas através do formulário eletrônico disponível no site da ANS (FormRol), estiveram no centro dos debates ocorridos na 8ª e na 10ª Reuniões Técnicas da COSAÚDE, nos meses de agosto e outubro, respectivamente. Elas foram, também, objeto da Consulta Pública 101, sendo que duas delas (Axitinibe + Pembrolizumabe e Cabozantinibe + Nivolumabe), por terem recomendação preliminar desfavorável, ainda passaram pela Audiência Pública 24/2022.

Todas as sugestões de incorporação contam com ampla participação social e criteriosa análise técnica da ANS,

NÚMERO DE INTERNAÇÕES POR COVID SOBE EM SP, RJ, RS E AM, ALERTA FIOCRUZ

Portal R7 – 10/11/2022

Infecção pelo coronavírus é a principal causa de hospitalizações por síndrome respiratória aguda grave nas últimas semanas.

O boletim InfoGripe da Fiocruz (Fundação Oswaldo Cruz) desta semana, divulgado nesta quinta-feira (10), alerta para o aumento das internações por Srag (síndrome respiratória aguda grave) causada principalmente pela Covid-19 nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Amazonas.

A análise tem como base informações inseridas no sistema Sivep-Gripe, do Ministério da Saúde, até o último dia 7.

Segundo a Fiocruz, o aumento das internações nos referidos estados está relacionado aos casos de Srag em adultos nas capitais.

A Covid-19 continua a ser a principal responsável pelas hospitalizações por complicações respiratórias nas últimas quatro semanas, representando 36,9% do total. Em seguida, aparecem o vírus sincicial respiratório (26,1%), que atinge principalmente bebês e crianças, e influenza A (14,8%).

utilizando metodologia de avaliação de tecnologias em saúde, à semelhança de países como Inglaterra, Canadá, Austrália e Alemanha.

O processo de revisão do Rol é dinâmico e tem sido aprimorado sistematicamente. Esta é a 14ª atualização somente em 2022, nas quais já foram incluídos, entre procedimentos, medicamentos, novas indicações e ampliações de uso, um total de 40 itens, bem como ampliações importantes para pacientes com transtornos de desenvolvimento global, como o Transtorno do Espectro Autista, além do fim dos limites para consultas e sessões de psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia, desde que seja indicado pelo médico que acompanha o paciente.

Ainda de acordo com o boletim, 74,6% das mortes ocorridas no período foram por Covid-19.

Dados da Abramed (Associação Brasileira de Medicina Diagnóstica), cujos associados realizam cerca de 60% de todos os testes da saúde suplementar no país, mostram que a taxa de positividade dos exames saltou de 3,7%, no começo de outubro, para 23,1%, na primeira semana de novembro.

O avanço da subvariante da Ômicron BQ.1 pode ser uma das causas do aumento recente de casos de Covid-19 observado em algumas regiões.

Soma-se a isso, segundo especialistas, a perda natural da imunidade ao longo dos últimos meses.

A preocupação de especialistas é com indivíduos idosos, com doenças crônicas e imunossuprimidos, que são justamente os que evoluem para formas graves da doença, mesmo que estejam com esquema vacinal completo.

Para se ter uma ideia, 67% dos 55.136 mortos por Covid-19 entre 1º de janeiro e 29 de outubro tinham mais de 70 anos, segundo o boletim epidemiológico mais recente do Ministério da Saúde. Em números, 36.824 pessoas com mais de 70 anos perderam a vida para a Covid.

PLANOS DE SAÚDE: STF EXTINGUE AÇÕES SOBRE ROL TAXATIVO DA ANS

Extra – 10/11/2022

O Supremo Tribunal Federal (STF) extinguiu, nesta quarta-feira, Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) e e Ações de Descumprimento de Preceito Federal (ADPFs) que tramitavam na Corte que tinham como discussão a taxatividade do rol da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Na avaliação da maioria do plenário, que seguiu o voto do relator o ministro Luís Roberto Barroso, a discussão estaria superada pela lei 14.454 que determina a cobertura pelos planos de saúde de procedimentos fora da lista da agência reguladora.

A lei foi uma resposta do Congresso à decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que definiu o rol como taxativo, ou seja, os planos estariam obrigados a cobrir apenas os procedimentos listados pela ANS. A decisão de Corte provocou uma forte reação da sociedade e ações no Supremo. Uma das reações dessa mobilização foi a construção pelo Congresso de uma legislação em sentido contrário a decisão do STJ, justamente, garantindo a cobertura de procedimentos fora do rol aos usuários de planos de saúde.

O ministro Edson Fachin apresentou um voto divergente do relator, defendendo que seria importante que o STF se manifestasse contrário ao rol taxativo que avalia afrontar "o direito à saúde numa dimensão coletiva, pois alija de cobertura novas doenças que podem surgir".

Em seu voto, Fachin acrescenta que "a taxatividade de procedimentos gera discriminação indireta, ocasionando impacto diferenciado sobre a população com deficiência e que possui doenças raras e complexas". Para o ministro defendeu que o silêncio do STF poderá levar a hiperjudicialização.

Fachin também entendeu ser pertinente o debate sobre a representatividade de pessoas com deficiência e doenças raras na Comissão de Atualização do Rol de Procedimentos de Eventos em Saúde da ANS. Nesse ponto, o ministro teve o apoio de Carmén Lucia, Rosa Weber, Ricardo Lewandowski e Dias Toffoli.

Sobre os critérios de atualização do rol pela a ANS, a maioria do plenário seguiu o voto do ministro relator, Luís Roberto Barroso, e reconheceu os normativos atuais como adequadas.

A lei foi uma resposta do Congresso à decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que definiu o rol como taxativo, ou seja, os planos estariam obrigados a cobrir apenas os procedimentos listados pela ANS. A decisão de Corte provocou uma forte reação da sociedade e ações no Supremo. Uma das reações dessa mobilização foi a construção pelo Congresso de uma legislação em sentido contrário a decisão do STJ, justamente, garantindo a cobertura de procedimentos fora do rol aos usuários de planos de saúde.

O ministro Edson Fachin apresentou um voto divergente do relator, defendendo que seria importante que o STF se manifestasse contrário ao rol taxativo que avalia afrontar "o direito à saúde numa dimensão coletiva, pois alija de cobertura novas doenças que podem surgir".

Em seu voto, Fachin acrescenta que "a taxatividade de procedimentos gera discriminação indireta, ocasionando impacto diferenciado sobre a população com deficiência e que possui doenças raras e complexas". Para o ministro defendeu que o silêncio do STF poderá levar a hiperjudicialização.

Fachin também entendeu ser pertinente o debate sobre a representatividade de pessoas com deficiência e doenças raras na Comissão de Atualização do Rol de Procedimentos de Eventos em Saúde da ANS. Nesse ponto, o ministro teve o apoio de Carmén Lucia, Rosa Weber, Ricardo Lewandowski e Dias Toffoli.

Sobre os critérios de atualização do rol pela a ANS, a maioria do plenário seguiu o voto do ministro relator, Luís Roberto Barroso, e reconheceu os normativos atuais como adequadas.

QUALICORP REGISTRA LUCRO LÍQUIDO DE R\$ 49,2 MI NO 3º TRIMESTRE

Exame – 09/11/2022

A Qualicorp reportou lucro líquido de R\$ 49,2 milhões no terceiro trimestre de 2022, queda de 55,4% em relação ao mesmo período do ano anterior.

A Qualicorp reportou lucro líquido de R\$ 49,2 milhões no terceiro trimestre de 2022, queda de 55,4% em relação ao mesmo período do ano anterior.

O Ebitda (lucro antes de juros, impostos, amortizações e depreciação) ajustado atingiu R\$ 234,7 milhões no trimestre, recuo de 12,7% na comparação com igual intervalo de 2021. A margem Ebitda ajustada foi de 46,3%, queda de 399 pontos base.

A receita líquida da Qualicorp caiu 5,2% no comparativo anual, chegando a R\$ 507,1 milhões.

A companhia registrou dívida líquida de R\$ 1,560 bilhão no período, aumento anual de 50,2%, e a alavancagem ficou em 1,6x na relação dívida líquida/Ebitda ajustado LTM ante 1,5x no segundo trimestre e 1,0x em relação a um ano antes.

O resultado financeiro foi negativo, chegando a R\$ 53,3 milhões no trimestre, com crescimento de 2,1% em relação ao segundo trimestre. Na comparação anual, o aumento de 348% no resultado líquido se deve, além da variação do CDI médio, ao aumento de endividamento líquido.

Fonte: As matérias publicadas nesta Newsletter são de assuntos de consultoria atuarial e do o setor de saúde suplementar, sendo de responsabilidade de seus autores e não refletindo, necessariamente, a opinião da Milliman.

Nota: Para **incluir** ou **alterar** seu e-mail na lista de destinatários do Newsletter, envie uma mensagem com sua solicitação para saude@milliman.com.

Para **remover** da lista, por favor, responda esta mensagem com o assunto 'Remover' no campo assunto.

A Milliman está entre os maiores fornecedores mundiais de produtos e serviços atuariais e relacionados. A empresa possui práticas de consultoria em seguros de vida e serviços financeiros, seguros de propriedades e acidentes, saúde e benefícios aos empregados. Fundada em 1947, a Milliman é uma empresa independente com escritórios nas principais cidades do mundo.

[milliman.com](https://www.milliman.com)

© 2018 Milliman, Inc. Todos os direitos reservados. Os materiais neste documento representam a opinião dos autores e não são representativos das opiniões da Milliman, Inc. A Milliman não certifica as informações, nem garante a exatidão e integridade de tais informações. O uso de tais informações é voluntário e não deve ser invocado a menos que uma revisão independente de sua precisão e integridade tenha sido realizada. Os materiais não podem ser reproduzidos sem o consentimento expresso da Milliman.